

PORTARIA Nº 18.015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Administração de Empresas:

CLASS.	NOTA	NOME
5º	80,0	Alex Matiel Mais
6º	80,0	Samara de Souza
7º	77,5	Nayara Alves Preudencio

Análise de Sistemas:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	60,0	Camila Angélica Fachini Carneiro

Psicologia:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	85,0	Natalia Cristina de Santana
2º	80,0	Franciele Ferreira de Santana

Técnico em Enfermagem:

CLASS.	NOTA	NOME
2º	67,5	Taiza Maria Carvalho Oliveira
3º	62,5	Larissa Cristina Reis Coqueiro

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.